



O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER/SC: histórico e temas da pauta

SOUZA, Fabiana
KRÜGER, Tânia Regina

RESUMO: O estudo em tela tem por objetivo apresentar um breve histórico do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) e identificar os assuntos que perpassaram a pauta nos anos de 2010, 2012, 2014, 2016 e 2018. Trata-se de um estudo descritivo que envolveu uma pesquisa documental. Foram 57 atas estudadas, identificando-se 304 assuntos que mobilizaram a pauta desse colegiado e que foram agrupados em sete grandes temas: organização administrativa do CEDIM/SC, política estadual dos direitos da mulher, organização de eventos políticos e comemorativos, atividades de comunicação e divulgação, manifestação do CEDIM/SC sobre leis e denúncias recebidas, assessoria para criação e fortalecimento das instâncias de controle social; e dados estáticos e perfil das mulheres em Santa Catarina.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Participação Social; Conselho dos Direitos da Mulher.

1. INTRODUÇÃO

Os conselhos dos direitos da mulher, assim como as conferências de políticas para as mulheres, independente da esfera de atuação são espaços formais de interlocução entre governo e sociedade civil organizada que tem por função discutir, formular e avaliar propostas de políticas públicas. A formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no que concerne aos direitos das mulheres envolvem distintos interesses da sociedade civil e do Estado.

A ebulição política dos movimentos sociais e sindicatos nos anos de 1980 – fruto das insatisfações com as condições de vida, trabalho e condução política do governo – fomentaram no que concerne aos direitos das mulheres, ano de 1983, a criação do primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo e em 1985, a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Evidencia-se, que o debate dos direitos das mulheres surge então no âmbito do movimento da redemocratização, que de alguma forma foi a soma de vários movimentos sociais setoriais que surgiram e defendiam direitos, entre eles, das mulheres.

Em Santa Catarina, o movimento de mulheres se fez significativamente vinculado ao movimento nacional. A Década das Nações Unidas para a Mulher, em 1975, foi um estímulo para o desenvolvimento do movimento de mulheres e feministas no Brasil e em Santa Catarina. O movimento de mulheres no Estado, adquiriu expressão a partir do 1º Encontro Estadual da Mulher Catarinense, realizado em Itajaí, em outubro de 1980 (SABAG, 2016),



sucedido por outros encontros e articulações que impulsionaram a organização dos movimentos de mulheres e feministas no Estado, no ano de 1998,

em Florianópolis, na sede da Associação Casa da Mulher Catarina, representantes de Organizações não Governamentais de Mulheres de Santa Catarina, redigiram documento contendo reivindicações dos Movimentos de Mulheres e Feministas de Santa Catarina, e encaminharam ao Governador do Estado, para que fossem incluídas nas ações do governo, políticas públicas que visassem o desenvolvimento da cidadania da mulher catarinense. Dentre as reivindicações estava a criação e implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (SABAG, 2016, p. 21).

Pode-se sublinhar que a trajetória de luta dos movimentos de mulheres e feministas fomentou a participação das mulheres em espaços públicos de participação e controle social como os conselhos de direitos e as conferências, promovendo estratégias de legitimação de demandas dos referidos movimentos, de reconhecimento e negociação de conflitos, e de pactuação de compromissos entre governo e sociedade civil. Entretanto, concorda-se com Machado e Krüger (2019, p. 479) ao mencionarem que os

movimentos organizados tiveram papel relevante na implementação de direitos sociais e políticos. Entre estes direitos encontra-se a institucionalização de espaços participativos onde a sociedade tem a possibilidade de participar das decisões políticas diretamente ou através de seus representantes.

Assim, os conselhos dos direitos da mulher, assumem um papel desafiador enquanto instância consultiva, propositiva, fiscalizadora e deliberativa. São instrumentos de interlocução entre governo e sociedade civil frente à implantação e implementação de políticas públicas para as mulheres. Implicam na identificação do papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus impactos nas diferentes dimensões da vida das mulheres. É, pois, um exercício de análise das complexas relações de disputa de poder entre as forças econômicas, sociais e políticas do âmbito do Estado e da sociedade civil.

Como exposto, são latentes os desafios dos conselhos enquanto espaços de participação e controle social para a formulação e diretrizes de políticas públicas, pois devem ser consideradas a cultura política de participação, o Estado autoritário, as políticas centralizadoras, a interface das políticas e serviços para as mulheres com as outras políticas sociais e o fato dos conselhos dos direitos da mulher não terem um enraizamento da sua necessidade na sociedade. Assim, justifica-se a pertinência do estudo de conhecer os temas que dinamizam a atuação do CEDIM/SC, considerando a importância do Conselho como espaço formal de participação constituído por segmentos governamentais e da sociedade civil.

Dessa forma, se faz relevante o interesse da autora pelo tema dessa pesquisa, considerando sua atuação profissional enquanto secretária executiva no CEDIM/SC entre março de 2015 a abril de 2019, suscitando, portanto, uma gama de aspectos, indagações e



demandas que foram precursoras para o desenvolvimento do estudo em tela.

Segundo Lima e Miotto (2007, p. 39),

o 'devir'; o movimento histórico; a totalidade e a unidade dos contrários; podem apreender todo o percurso de pesquisa, as dimensões filosófica, material/concreta e política". [...] O primeiro passo se caracteriza pela escolha de determinada narrativa teórica que veiculará a concepção de mundo e de homem responsável pela forma como o pesquisador irá apreender as condições de interação possíveis entre o homem e a realidade. Significa que existem diferentes modos de entender a realidade, como também há diferentes posições metodológicas que explicitam a construção do objeto de estudo, a postura e a dinâmica que envolvem a pesquisa, dando visibilidade aos movimentos empreendidos pelo pesquisador nessa direção.

Foi realizada uma pesquisa nos documentos do CEDIM/SC – arquivos, atas e relatórios – para verificar a existência de trabalhos, estudos e pesquisas semelhantes. Foi identificado apenas um estudo, realizado no ano de 2016, entretanto, com objetivo distinto desta pesquisa. Ademais, não foram verificados outros estudos similares, embora se observe referenciais e bibliografias que traduzam e expressam a importância da participação e do controle social na formulação de políticas públicas para as mulheres, fazendo por vezes transversais as outras políticas como a saúde, educação e a assistência social.

A estratégia de coletas de dados fez-se junto as atas das plenárias ordinárias e extraordinárias do CEDIM/SC nos anos de 2010, 2012, 2014, 2016 e 2018 e demais fontes documentais como as Leis de criação do Conselho e demais documentos que corroboraram para a pesquisa como termos de posse, arquivos digitais, sites e registros à época de sua criação. A amostra dos anos intercalados se justifica pela possibilidade em contemplar um maior tempo de trajetória do CEDIM/SC e a possibilidade de a autora analisar um período anterior à sua atuação como secretária executiva no Conselho. Ademais considerou-se o volume significativo de documentos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CEDIM/SC

A criação do CEDIM/SC ocorreu em 20 de julho de 1999, pela Lei nº 11.159, revogada em 08 de junho de 2016 pela Lei nº 16.945. Sua importância na garantia dos direitos das mulheres se faz enquanto órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS). E tem como “finalidade formular diretrizes e políticas públicas que visem assegurar os direitos das mulheres, considerando a igualdade e equidade de gênero, bem como fomentar a inclusão da população feminina nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais” (SANTA CATARINA, 2016).

O CEDIM/SC é fruto das reivindicações dos movimentos de mulheres e feministas no Estado de Santa Catarina, impulsionadas pelas lutas que se faziam também no cenário nacional. O Conselho, teve seu processo de implantação por meio de uma comissão



provisória denominada “Comissão Responsável pela Proposição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher” que se fez composta por representantes governamentais – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família e Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC) – e representantes não governamentais – Associação Casa da Mulher Catarina (ACMC), Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande Florianópolis (BPW-Florianópolis), Associação Brasileira de Pesquisa Interdisciplinares, Projetos e Estudos Jurídicos e de Gênero (HUMANITAS) e Instituto Catarinense de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos de Santa Catarina (ICESPE) (SABAG, 2016).

A referida Comissão atuou na elaboração do Regimento Interno, instituído pelo Decreto 2.644, de 16 de julho de 2001; nos procedimentos necessários para a composição das representações do Conselho; e também na solicitação junto ao Governo Estadual para a alocação de espaço físico, equipamentos e materiais de expediente para a sua instalação. Contudo, a implantação/implementação do CEDIM/SC ocorreu oficialmente no dia 08 de março de 2002 (SANTA CATARINA, 2001).

Destaca-se que a Lei 11.159/1999, se fez vigente até junho de 2016 quando passou a vigorar a Lei 16.945/2016. Com a revogação da Lei 11.159/1999, fez-se revogado também o Decreto 2.644/2001. Grifa-se ainda que o CEDIM/SC entre junho de 2016 e 2018 se encontrava sem a vigência de um novo decreto, portanto, sem uma operacionalização regimental de suas ações. Ressalta-se que ainda no ano de 2016, conforme registro em atas, o CEDIM/SC criou uma comissão para elaboração de um novo regimento interno, sendo a redação e as alterações propostas pelo poder executivo no decorrer do processo, discutidas e aprovadas em plenárias ordinárias e extraordinárias.

Em 2016, sob a vigência da Lei 16.945/2016, o CEDIM/SC enquanto órgão permanente torna explícito seu caráter deliberativo e consultivo, caráter esse fundamental a sua finalidade que se faz na formulação de diretrizes e políticas públicas para as mulheres.

3. CEDIM/SC: ATUAÇÃO ENTRE 2010 A 2018

Entre os anos de 2010 e 2018, o CEDIM/SC passou por quatro gestões – 2009/2011; 2012/2014; 2014/2016; e 2016/2018 – as quais não diferentemente sofreram alterações nas representações, tanto governamentais quanto não governamentais. Assim, nas três primeiras gestões mencionadas, ainda sob a vigência da Lei 11.159/1999 e o Decreto 2.644/2001, a composição do CEDIM/SC se faz descrita no

Art. 5º O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher será composto por 22 (vinte e dois) membros e respectivas suplentes, dentre mulheres que comprovadamente tenham contribuído na defesa dos direitos da mulher, na seguinte forma:

- I - 11 (onze) mulheres integrantes efetivas e 11 (onze) suplentes, representantes da sociedade civil, indicadas pelos movimentos de mulheres;
- II - 10 (dez) mulheres integrantes efetivas e 10 (dez) suplentes, representantes de órgãos governamentais do Estado e 01 (uma) mulher integrante efetiva e 01 (uma)



suplente, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
§ 1º A designação das Conselheiras de que trata o inciso I deverá considerar nomes de mulheres de comprovada atuação na defesa dos direitos da mulher na forma do Regimento Interno.
§ 2º As Conselheiras de que trata o inciso II serão indicadas pelos dirigentes dos órgãos governamentais dentre mulheres de comprovada atuação na defesa dos direitos da mulher, na forma do Regimento Interno (SANTA CATARINA, 1999).

Em 2016, sob as disposições tratadas no capítulo II, artigo 3º a composição na Lei 16.945/ 2016, o CEDIM/SC adquire nova forma de composição:

Art. 3º O CEDIM-SC será composto de 24 (vinte e quatro) mulheres integrantes titulares e igual número de suplentes:
I - 12 (doze) representantes governamentais, sendo:
a) a Coordenadora Estadual da Mulher;
b) 1 (uma) representante da SST;
c) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado da Administração (SEA);
d) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL);
e) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR);
f) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);
g) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado da Educação (SED);
h) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES);
i) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS);
j) 1 (uma) representante da Secretaria de Estado do Planejamento (SPG);
k) 1 (uma) representante da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e
l) 1 (uma) representante do Laboratório de Relações de Gênero e Família da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); e
II - 12 (doze) representantes de entidades não governamentais, dentre aquelas legalmente constituídas e em regular funcionamento, sem fins lucrativos e com atuação estadual no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos da mulher.
§ 1º Com exceção da representante de que trata a alínea "a" do inciso I do caput deste artigo, as representantes governamentais são de livre escolha e designação do Chefe do Poder Executivo, podendo ser substituídas a qualquer tempo, ad nutum, mediante nova designação.

Evidencia-se, portanto, o acréscimo de segmentos na composição do CEDIM/SC, passando de 22 para 24 representações – 12 segmentos governamentais e 12 não governamentais. Houve também, a alteração quanto aos segmentos governamentais, sendo retirada a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) e acrescida a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Outra informação relevante se faz quanto a representatividade da Coordenadoria Estadual da Mulher, onde a Coordenadora Estadual torna-se a representante única do órgão, sem a destinação de suplência.

Para uma compreensão da atuação do CEDIM/SC entre 2010 e 2018 se realizou o levantamento do quantitativo das plenárias e, por conseguinte a pesquisa das atas. Verificou-se que no período temporal dessa pesquisa, foram realizadas 57 plenárias – 47 ordinárias e 10 extraordinárias – as quais são documentadas por meio das atas, como mostrado no quadro a seguir.



Quadro 1 – Número de plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) entre 2010 a 2018.

Ano	Plenárias ordinárias	Plenárias extraordinárias	Total Geral
2010	09	04	13
2012	10	04	14
2014	10	01	11
2016	10	01	11
2018	08	-	08
Total	47	10	57

Fonte: Santa Catarina. Atas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) entre 2010 a 2018. Disponível em arquivo pessoal da autora e <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedim/plenarias/atas-13>. Elaboração da autora.

O mapeamento e estudo das atas foram as estratégias de pesquisa para identificar a dinâmica e os temas que perpassaram a atuação do CEDIM/SC. Verificou-se que as atas entre 2010 a 2014 caracterizavam-se pela informalidade dos registros, e a pouca substancialidade dos assuntos tratados – algumas atas continham 1 lauda. Evidenciou-se a ausência das nomenclaturas das instituições que compunham o Conselho, as quais em sua maioria eram registradas apenas pelas siglas, inviabilizando num primeiro momento a identificação destas.

A linguagem informal também se fez presente na narrativa dos assuntos, manifestada principalmente pela ausência de identificação dos assuntos da pauta, ausência do nome completo das conselheiras e a identificação das mesmas enquanto titulares e suplentes. Cabe salientar que as atas não se encontravam acompanhadas da lista de presença. Nas atas, os assuntos estavam diluídos na redação dos documentos, o que dificultou a identificar com maior precisão quais assuntos eram pautas pré-estabelecidas às plenárias e quais assuntos tornaram-se pautas no momento da realização das reuniões. As atas a partir de 2016 apresentam uma redação mais convencional e sistematizada.

Foram necessárias, para além de uma leitura atenta, a retomada aos arquivos físicos do CEDIM/SC – que encontra-se desde dezembro de 2018 em processo de realocação, considerando que a sede da SDS mudou para outro equipamento e os arquivos foram então embalados e transportados por duas vezes até serem realocados novamente para a antiga sede da Secretaria – para pesquisar as informações complementares à compreensão dos registros.

Para compreender a dinâmica de atuação o CEDIM/SC realizou-se o compilamento dos temas descritos nas atas. A dinâmica das plenárias se fez por vezes uma mescla de assuntos que emergiam no transcorrer da plenária. Verificou-se ainda que os informes se transformavam em grandes debates que não resultavam em encaminhamentos e ou deliberações. Outras vezes as situações mais imediatas ou polêmicas tomavam grande tempo das plenárias em detrimento dos assuntos que subsidiariam as ações do Conselho no trato a formulação de políticas públicas para as mulheres.



Nos quadros abaixo, identifica-se os assuntos compilados nos anos relativos a pesquisa, os quais totalizam-se em 304 assuntos e também, se as deliberações pertinentes aos assuntos foram realizadas em plenárias, considerando os registros nas atas. Dessa forma, os assuntos em que não se verificou deliberações nas atas, a identificação foi nomeada como “não encontrada” e os assuntos em que se evidenciaram deliberações registradas em atas foi utilizada a indicação “sim”. Grifa-se, que as deliberações se fazem compreendidas como encaminhamentos ou tomada de decisões explicitadas nas atas das plenárias.

Quadro 2 – Assuntos de pauta compilados do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) de 2010.

Ano	Descrição dos assuntos (subtemas)	Total	Deliberação
2010	Recebimento de denúncia.	01	Sim
	Resgate das deliberações da reunião plenária extraordinária de janeiro.	01	Sim
	Pedido de autorização para utilização de estacionamento da SST pelas conselheiras durante as plenárias.	01	Sim
	Dificuldades administrativas na Secretaria Executiva do CEDIM/SC.	01	Não encontrada
	II PNPM e alinhamento das ações em nível de Estado.	01	Não encontrada
	Grupo de Trabalho para implantação/implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.	01	Não encontrada
	Criação de grupos de trabalho em atendimento as ações do CEDIM/SC.	01	Sim
	Planejamento e exposição das atividades do dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher com a participação das instituições que compõem o CEDIM/SC.	01	Sim
	Planejamento das atividades 16 Dias de Ativismo	01	Não encontrada
	Participação do CEDIM/SC na previsão orçamentária do Estado para desenvolvimento de atividades do Conselho.	01	Não encontrada
	Manifestação do CEDIM/SC para a assinatura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em Estado de Santa Catarina.	02	Sim
	Importância da criação de conselhos municipais dos direitos da mulher para a formulação de políticas públicas (estratégias de criação e visibilidade e articulação junto aos municípios).	03	Não encontrada
	Representação do CEDIM/SC em fóruns e câmaras técnicas.	03	Sim
	Planejamento das ações do CEDIM/SC para o ano de 2011.	03	Sim
	Frequência das conselheiras nas plenárias e demais atividades do CEDIM/SC e necessidade de substituição dessas pelos órgãos que compõem o Conselho.	04	Sim
	Criação de grupos de trabalho (Enfrentamento à Violência contra a Mulher; e Mulheres nas Instancias de Poder) em atendimento as ações do CEDIM/SC.	04	Sim
	Proposição e acompanhamento do projeto de alteração da Lei 11.159/1999 e necessidade e alteração do Regimento Interno do Conselho.	05	Sim
	Planejamento e execução de capacitação das conselheiras estaduais e municipais dos direitos da mulher.	10	Sim
	Definição das pautas dos programas de TV e rádio do CEDIM/SC na ALESC, elaboração de materiais (marcadores e folders) e publicização do site do Conselho.	13	Sim
Total de assuntos compilados	57		

Fonte: Santa Catarina. Atas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) entre 2010 a 2018. Disponível em arquivo pessoal da autora e <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedim/plenarias/atas-13>. Elaboração da autora.

No ano de 2010 discutiu-se um total de 57 assuntos que foram então agrupados em 19 subtemas gerais, dos quais seis não foram encontradas nas atas deliberações pertinentes. Entre os assuntos mais discutidos estão aqueles referentes à publicização do CEDIM/SC por



meio de programas de televisão e rádio e materiais informativos, seguido de planejamentos e execução de capacitação para as conselheiras. Já se identifica nesse ano a proposição e acompanhamento do processo para alteração da Lei 11.159/1999. Evidencia-se ainda que o referido assunto se encontra também nas atas dos anos de 2012, 2014 e 2016, quando a Lei em menção é revogada.

Quadro 3 – Assuntos de pauta compilados do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) de 2012.

Ano	Descrição dos assuntos (subtemas)	Total	
2012	Justificativa da não oportunização de fala do Diretor de Trabalho e Emprego.	01	Não registrado
	Retomada das reuniões da Câmara Técnica para elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e solicitação de indicações pelos gestores de representantes para tratem deste assunto.	01	Não encontrada
	Apresentação do balanço da Campanha Outubro Rosa, destacando o crescimento, a visibilidade e as adesões voluntárias ao movimento.	01	Sim
	Debate sobre a importância do resgate dos movimentos sociais e o fortalecimento da Coordenadoria Estadual da Mulher.	01	Não encontrada
	Obtenção de dados sobre o perfil das mulheres catarinenses.	01	Sim
	Apresentação dos dados de afastamento de servidoras públicas” e sugestão de que o CEDIM/SC contribuísse na divulgação da Lei da Saúde Ocupacional.	01	Sim
	Informes sobre a implantação do Programa Integral da Saúde da Mulher em cada Estado e a criação de uma comissão do CEDIM/SC para acompanhamento do assunto.	01	Sim
	Deliberação para o encaminhamento de ofício solicitando audiência com o secretário da SST.	01	Sim
	Solicitação de informações ao Fórum Lei Maria da Penha sobre o andamento do recurso quanto ao quadro do Jornal do Almoço que promoveu uma suposta conciliação entre um marido agressor e a mulher.	01	Sim
	Ausência de orçamento próprio para o CEDIM/SC.	01	Sim
	Avaliação do CEDIM/SC e a Coordenadoria Estadual da Mulher em 2012 e apresentação das perspectivas para 2013.	02	Sim
	Planejamento das atividades do CEDIM/SC para a Campanha dos 16 Dias de Ativismo.	02	Não encontrada
	Proposição de grupos temáticos: comissão de segurança, saúde, educação, etc. e cada comissão ficaria responsável em apresentar os dados ao Conselho.	02	Sim
	Frequência das conselheiras nas plenárias e demais atividades do CEDIM/SC.	02	Sim
	Relato do Gestor do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) Padre Luís Antônio Caon relatou os encaminhamentos dos Conselhos junto ao jurídico da SST e do programa “Viver sem Limites “cobrar as ações do Estado referente às políticas para as mulheres especialmente na área da saúde e segurança pública.	02	Sim
	Deliberação pelo resgate a respeito do Programa Mulher em Foco da ALESC e sobre o site do CEDIM/SC e publicização das ações do CEDIM/SC no site.	03	Sim
	Deliberações e encaminhamentos da III Conferência Estadual de Políticas para Mulheres como base para elaboração e ações do governo de políticas para mulheres.	03	Não encontrada
	Visita do CEDIM/SC ao presídio feminino de Florianópolis e posterior apresentação das condições ao CEDIM/SC.	03	Sim
	Debate sobre a criação da CPMI pela Câmara Federal para averiguar a aplicação da Lei Maria da Penha nos Estados.	03	Sim
	Capacitação para as conselheiras estaduais, municipais e demais profissionais que atuam na rede de atendimento as mulheres.	03	Não encontrada
	Planejamento do CEDIM/SC cocando-se como prioridades: levantar e organizar dados sobre a situação da mulher no Estado, conhecer as ações de governo com recorte de gênero, dar visibilidade e organizar a agenda do CEDIM/SC para participação em eventos.	04	Não encontrada



Convites e participação do CEDIM/SC em eventos e atividades externas.	04	Sim
Elaboração e realização de palestras sobre prevenção de câncer de mama e doenças sexualmente transmissíveis; e a participação das mulheres nas eleições.	05	Sim
Projeto de alteração de Lei 11.159/1999 do CEDIM/SC.	11	Sim
Prorrogação do mandato 2009/2011 até 2012 e processo eleitoral gestão 2012/2014.	16	Sim
Total de assuntos compilados	75	

Fonte: Santa Catarina. Atas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) entre 2010 a 2018. Disponível em arquivo pessoal da autora e <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedim/plenarias/atas-13>. Elaboração da autora.

No ano de 2012, os assuntos totalizaram-se em 75, dos quais podem-se evidenciar a discussão de 25 subtemas, sendo que sete não foram encontradas nas atas as deliberações respectivas. Assuntos referentes a prorrogação da gestão 2009/2011 até meados de 2012 e o processo eleitoral foram os assuntos de maior expressão naquele ano. Alguns assuntos se fizeram voltados a elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e a implantação do Programa Integral da Saúde da Mulher.

Quadro 4 – Assuntos de pauta compilados do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) de 2014.

Ano	Descrição dos assuntos (subtemas)	Total	
2014	Apresentação do Secretário da SST.	01	Sim
	Solicitações dos municípios e Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDRs) para visita do Conselho.	01	Sim
	Capacitação para que as conselheiras possam entender os mecanismos de funcionamento para cobrar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e orçamento.	01	Não encontrada
	Apresentação do Conselho Estadual das Populações Afro Descendentes (CEPA/SC) sobre o acompanhamento das pesquisas e encaminhamentos referentes à violência à mulher e proposição de aproximação de todos os Conselhos através de reuniões entre seus presidentes para maior fortalecimento destas entidades.	01	Sim
	Sugestão para 2015 de plenárias itinerantes (CEDIM/SC Itinerante) nos municípios ou regiões de Santa Catarina.	01	Sim
	Planejamento de diretrizes para o CEDIM/SC agosto a dezembro de 2014.	01	Sim
	Leitura do parecer do CEDIM/SC referente ao Projeto de Lei da Deputada Ângela Albino sobre a cobrança do agressor pelos serviços prestados à mulher agredida.	01	Sim
	Entrega da cópia do Termo de Adesão ao Programa “Mulher Viver sem Violência” e Ofício Circular da SPM nº 35/2013 e Termo de Doação nº 22/2013 ao CEDIM/SC pela Coordenadoria Estadual da Mulher.	01	Sim
	Dinâmica e composição do Fórum de Enfrentamento à Violência às Mulheres do Campo, das Florestas, das Águas e Quilombolas.	01	Sim
	Apresentação e destaque do plebiscito para reforma política e o abaixo-assinado.	01	Não encontrada
	Indefinição de terreno para construção da Casa da Mulher Brasileira e o não funcionamento das unidades móveis do Programa Mulher Viver sem Violência.	01	Não encontrada
	Avaliação das ações do CEDIM/SC na gestão 2012/2014.	01	Não encontrada
	Apresentação de dados estatísticos de SC sobre organismos envolvidos com a defesa dos direitos da mulher.	02	Não encontrada
	Definição de pautas dos programas de TV e rádio do CEDIM/SC na ALESC, elaboração de materiais (marcadores e folders) e publicização do site do Conselho.	02	Sim
Apresentação do abaixo-assinado do Movimento pelo Fortalecimento da Assistência Social de Santa Catarina e Apresentação do panorama geral das atividades dos movimentos sociais e da Coordenadoria Municipal da Mulher de Florianópolis.	02	Não encontrada	



Apresentação da revista Voto Feminino lançada na ALESC do Seminário Internacional sobre Mídia e Violência de Gênero e da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhado, material de divulgação do Ligue 180 e o novo aplicativo para celulares com informações sobre a violência às mulheres.	03	Sim
Articulação junto aos municípios para criação e atualização dos conselhos municipais de direitos da mulher, organismos de políticas para mulheres e/ou outros setores e departamentos afins da política para mulheres nos municípios.	03	Sim
Projeto de alteração de Lei 11.159/1999 do CEDIM/SC.	03	Sim
Composição das Comissões temáticas do CEDIM/SC: saúde; violência e comunicação e sugestões de temas que poderiam ser tratados pelas Comissões Temáticas.	03	Sim
Debate sobre a necessidade da implantação e implementação do Plano Estadual de Políticas para Mulheres e que a mulher precisa de mais espaço na política.	03	Sim
Necessidade de orçamento para o CEDIM/SC em especial para a realização da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres e captação de recursos por meio de projetos no SICONV.	03	Sim
Reivindicação do CEDIM/SC para a criação da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres.	04	Sim
Solicitação de informações à Coordenadoria Estadual da Mulher sobre projetos; utilização das unidades móveis; atualização das informações do site referentes à Santa Catarina; e Plano Integral Básico.	04	Sim
Palestras Projeto Justiça para Todos; O papel dos Conselhos de Direitos e os desafios do Controle Social sobre as ações do Estado e Imagem da mulher e exploração sexual em SC". "Discurso e Representação de Gênero".	04	Não encontrada
Processo Eleitoral composição do CEDIM/SC 2014/2016 e eleição da Mesa Diretora	07	Sim
Escolha, participação e relato das conselheiras em atividades externas, comissões, fóruns, programas e redes de comunicação.	14	Sim
Total de assuntos compilados	69	

Fonte: Santa Catarina. Atas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) entre 2010 a 2018. Disponível em arquivo pessoal da autora e <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedim/plenarias/atas-13>. Elaboração da autora.

Em 2014, os assuntos discutidos totalizaram-se em 69, sendo compilados em 26 subtemas. Verificou-se ainda que sete subtemas não foram encontradas deliberações. Nesse período, a representatividade e participação do CEDIM/SC em atividades externas comissões e fóruns foi o subtema mais discutido.

Quadro 5 – Assuntos de pauta compilados do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) de 2016.

Ano	Descrição dos assuntos (subtemas)	Total	
2016	Tramitação do Projeto de alteração de Lei 11.159/1999 do CEDIM/SC nas Comissões da ALESC.	01	Sim
	Planejamento das atividades dos 16 Dias de Ativismo.	01	Sim
	Planejamento das atividades do Dia Internacional da Mulher – 08 de março.	01	Não encontrada
	Necessidade de composição de recursos humanos na Coordenadoria Estadual da Mulher.	01	Não encontrada
	Solicitação de manifestação do CEDIM/SC sobre o espaço físico do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis.	01	Sim
	Apresentação do Relatório dada Gestão 2014-2016 e avaliação das atividades.	02	Sim
	Apoio do CEDIM/SC em projetos: "Mulheres e LBTs - enfrentando violências, construindo cidadania"; Projeto Catarinas (conversa com as conselheiras sobre o aborto legal e clandestino; e apoio do CEDIM/SC na criação de ouvidoria externa no Ministério Público de Santa Catarina.	03	Sim



Composição das Comissões Temáticas (Comunicação; Legislação, Normas e Orçamento; e Plano Estadual de Políticas para as Mulheres) e definição de agendas e ações.	03	Sim
Retomada do Fórum Estadual para Enfrentamento a Violência contra as Mulheres do Campo, das Florestas, das Águas e Quilombolas e Implantação/implementação das ações de enfrentamento a violência contra a mulher, junto as unidades móveis do Programa Mulher Viver sem Violência em Santa Catarina.	03	Sim
Avaliações e Informes das Conferências de Políticas para as Mulheres (Estadual e Nacional).	03	Sim
Cronograma das Plenárias dos anos de 2016 e 2017.	03	Sim
Manifestação e parecer do CEDIM/SC sobre a Minuta de Decreto referente a Lei 15.974/13 que dispõe sobre a divulgação do serviço de Disque Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher, no âmbito de Estado de Santa Catarina e sobre a Regulamentação da Lei nº 16.396/14, que “Institui a garantia e o direito de as mães amamentarem seus filhos nos recintos coletivos de acesso público dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Santa Catarina”.		
Lei 16.945/2016 e elaboração de Regimento Interno do CEDIM/SC de acordo com a referida Lei.	03	Sim
Representação do CEDIM/SC em Comitê Estadual de Atenção às Pessoas em situação de Violência Doméstica, Sexual e Outras Violências; Comissão Intersetorial do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente; e Base Nacional Comum Curricular.	03	Sim
Debate sobre necessidade de discussão das questões de gênero nos currículos escolares em Santa Catarina e que o CEDIM/SC deverá propor então a discussão sobre a Lei Maria da Penha, para que ela seja cumprida e discutida no currículo escolar Estado.	03	Não encontrada
Processo Eleitoral composição do CEDIM/SC 2016/2018 e eleição da Mesa Diretora.	04	Sim
Planejamento do CEDIM/SC para os próximos 02 anos com a participação da Professora Dra. Teresa Kleba e Clair Castilhos.	05	Sim
Total de assuntos compilados	43	

Fonte: Santa Catarina. Atas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) entre 2010 a 2018. Disponível em arquivo pessoal da autora e <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedim/plenarias/atas-13>. Elaboração da autora.

No ano de 2016, identifica-se uma acentuada diminuição os assuntos discutidos, os quais totalizaram-se em 43 que puderam ser agrupados em 17 subtemas principais, sendo que destas, três não apresentaram deliberações. Observa-se que nos anos de 2014 e 2016, houve uma continuidade quanto ao planejamento para a implantação e implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.

Quadro 6 – Assuntos de pauta compilados do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) de 2018.

Ano	Descrição dos assuntos (subtemas)	Total	
2018	Cronograma das Plenárias.	01	Sim
	Comissões Temáticas.	01	Sim
	Encaminhamento de ofício circular aos municípios para atualização cadastral e identificação de novos conselhos dos direitos da mulher.	01	Sim
	Necessidade de convocação do Fórum Estadual de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres do Campo, das Florestas, das Águas e Quilombolas.	01	Sim
	Atividades pertinentes ao dia 8 de março - Dia Internacional da Mulher.	01	Sim
	Mudança da Sede da SST e Conselhos Estaduais.	01	Não encontrada
	Relatório da Gestão 2016-2018.	01	Não encontrada
	Exposição da situação da população indígena que se encontrava no terminal de ônibus desativado no Bairro Saco dos Limões, em Florianópolis.	01	Não encontrada
	Deliberação sobre o Regimento Interno do CEDIM/SC.	01	Sim



Apresentação da pesquisa para a tese sobre a “Avaliação da implantação da atenção pós-parto às mulheres na atenção primária à saúde”. Pesquisa realizada pela Enfermeira Mestre Tatiane Baratieri, doutoranda em Saúde Coletiva pela UFSC.	01	Sim
Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.	01	Sim
Carta Compromisso às candidatas e candidatos às Eleições 2018.	01	Sim
Debate sobre Lei nº. 10.338, de 15 de março de 2018 que “Institui o Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Juridicamente Autorizado no Âmbito do Município de Florianópolis.	01	Sim
Manifestação de parecer do CEDIM/SC sobre a Lei Nº 16.620, de 07 de maio de 2015, que “Institui a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no Estado de Santa Catarina, denominado Observatório da Violência Contra a Mulher - SC” e sobre a Lei 17. 458, de 11 de janeiro de 2018, de origem parlamentar, que “Garante o direito de lactantes e lactentes à amamentação nas áreas	02	Sim
de livre acesso ao público ou de uso coletivo nas instituições do sistema estadual de ensino, no Estado de Santa Catarina”.		
Proposta de alteração da data para a roda de conversa com movimentos de população em situação de rua.	02	Não encontrada
Falta de orçamento e recursos próprios para o CEDIM/SC e suspensão de pagamento de passagens e diárias para participação das conselheiras na plenárias.	02	Não encontrada
Planejamento de Web Conferência para a criação e capacitação de conselhos municipais dos direitos da mulher.	02	Não encontrado
Planejamento das atividades para o ano de 2018.	02	Sim
Processo Eleitoral Gestão 2018-2020.	02	Sim
Orientação sobre os dados estatísticos referentes à violência contra as mulheres em Santa Catarina, registrados no site da SSP e SES.	02	Sim
Pacto Estadual Lei Maria da Penha (audiência pública e assinatura dos órgãos envolvidos).	03	Sim
Relatórios Mensais das Atividades do CEDIM/SC.	06	Sim
Denúncias recebidas: deliberações.	08	Sim
Convites: deliberação para participação em seminários e demais eventos.	08	Sim
Projeto Campanha Permanente Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania	08	Sim
Total de assuntos compilados	60	

Fonte: Santa Catarina. Atas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) entre 2010 a 2018. Disponível em arquivo pessoal da autora e <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedim/plenarias/atas-13>. Elaboração da autora.

O ano de 2018, embora com menor número de plenárias, contabilizou um total de 60 assuntos os quais totalizaram-se em 25 subtemas, sendo que seis destes, não se verificou deliberações. Entre os assuntos mais debatidos estão denúncias recebidas: deliberações, convites: deliberação para participação em seminários e demais eventos e Projeto Campanha Permanente Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania.

Este grande conjunto de temas que perpassou pauta do CEDIM/SC nestes anos agrupamos em sete grandes temas:

- a) organização administrativa do CEDIM/SC - apresentou um quantitativo de 21 subtemas sendo a “Prorrogação do mandato 2009/2011 até 2012 e processo eleitoral gestão 2012/2014; 2014/2016; 2016/2018” com maior quantitativo de assuntos discutidos, computando então 29 assuntos;
- b) política estadual dos direitos da mulher - foram quantificados 22 subtemas e o “Projeto Campanha Permanente Unidades Móveis: Mulheres e Cidadania” perpassou oito vezes na pauta, todos identificados em continuidade nas pautas das plenárias de 2018;



- c) organização de eventos políticos e comemorativos - foram sete subtemas, sendo os “Convites e participação do CEDIM/SC em eventos e atividades externas” o subtema com maior quantitativo – 26 assuntos;
- d) atividades de comunicação e divulgação - foi o tema com menor número de subtemas – apenas dois. A “Definição das pautas dos programas de TV e rádio do CEDIM/SC na ALESC, elaboração de materiais (marcadores e folders) e publicização do site do Conselho” perpassou de 15 vezes na pauta;
- e) manifestação do CEDIM/SC sobre leis e denúncias recebidas - evidencia-se um total de 12 subtemas, sendo o subtema “Denúncias recebidas” com maior composição de assuntos, totalizando-se nove;
- f) assessoria para criação e fortalecimento das instâncias de controle social - foram identificados 12 subtemas e o “Planejamento e execução de capacitação das conselheiras estaduais e municipais dos direitos da mulher” foi o subtema que apresentou o maior quantitativo de assuntos – 13 vezes;
- g) dados estáticos e perfil das mulheres em Santa Catarina - se fez composto por cinco subtemas, sendo que dois subtemas empatam no quantitativo de assuntos (dois assuntos cada subtema): “Apresentação de dados estatísticos de SC sobre organismos envolvidos com a defesa dos direitos da mulher” e “Orientação sobre os dados estatísticos referentes à violência contra as mulheres em Santa Catarina, registrados no site da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) e Secretaria de Estado da Saúde (SES)”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo buscou-se apresentar a sistematização parcial e preliminar dos dados coletados em 57 atas do CEDIM/SC nos anos de 2010, 2012, 2014, 2016 e 2018, os quais compõem o *corpus* da pesquisa intitulada preliminarmente de “Políticas públicas para as mulheres e a atuação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher/SC” e que tem por objetivo analisar a atuação CEDIM/SC na formulação de diretrizes de políticas públicas para as mulheres no Estado de Santa Catarina. Tal pesquisa será desenvolvida na dissertação de mestrado junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC.

A formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no que concerne aos direitos das mulheres encontram-se imbuídas aos distintos interesses da sociedade civil e do Estado. Assim, são latentes os desafios dos conselhos enquanto espaços de participação e controle social para a formulação e diretrizes de políticas públicas, pois devem ser consideradas a cultura política de participação, o Estado autoritário, as políticas centralizadoras, a interface das políticas e serviços para as mulheres com as outras políticas sociais e o fato dos conselhos dos direitos da mulher não terem um enraizamento da sua



necessidade na sociedade.

A análise preliminar das 57 atas possibilitou identificar uma gama significativa de assuntos tratados, que poderão ser posteriormente analisadas na relação com as competências referendadas na Lei 11.159/1999 e na Lei 16.945/2016. Destarte, a coleta dos documentos embora tenha se caracterizado por um processo desafiador, possibilitou a obtenção de um panorama robusto quanto às ações do CEDIM/SC a partir de 2010.

REFERÊNCIAS

LIMA, Telma Cristiane Sasso; MIOTO, ReginaCélia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. In. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-49802007000300004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt Acesso em: 29 de ago. de 2019.

MACHADO, Cristiane Ferrari Canez; KRÜGER, Tânia Regina. **O sentido da participação para o assistente social representante do gestor nos Conselhos de Assistência Social**. In: Ser. Soc. Rev., Londrina, V. 21, N.2, P. 463-482, Jan./Jun. 2019 Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/download/34417/25718+&cd=14&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 22 de ago. de 2019.

SABAG, Sheila Regina. **O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Santa Catarina: análise entre as conjunturas políticas de diferentes momentos e os entraves na política da mulher no estado (2010-2015)**. In. Repositório Institucional da UFSC. 2016. 58p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/173751>. Acesso em: 01 de ago. de 2018.

SANTA CATARINA. **Lei 16.945, de 08 de junho de 2016. Institui o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) e estabelece outras providências**. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/sc/lei-ordinaria-n-16945-2016-santa-catarina-institui-o-conselho-estadual-dos-direitos-da-mulher-cedim-sc-e-estabelece-outras-providencias>. Acesso em: 10 de mar. de 2019.

SANTA CATARINA. **Lei 11.159, de 20 de julho de 1999. Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC e estabelece outras providências**. Revogada parcialmente pela LC 656/15 e totalmente pela Lei 16.945/16. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1999/11159_1999_Lei_promulgada.html. Acesso em 13 de abr. de 2019.

SANTA CATARINA. **Decreto 2.644 de 16 de julho de 2001. Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC**. Revogado parcialmente pela LC 656/15 e totalmente pela Lei 16.945/16. Disponível em: http://antigo.sst.sc.gov.br/arquivos/id_submenu/729/2b_regimento_interno_cedim_sc_1_.pdf. Acesso em 27 de ago. de 2019.

SANTA CATARINA. **Atas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC) entre 2010 a 2018**. Disponível em arquivo pessoal da autora e <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedim/plenarias/atas>.